



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# Boletim de Serviço UFCSPA

nº 184, de 29/05/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020**

---

**CONTEÚDO**

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS .....	10
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 14/2020/GR/CPAD, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir WALLACE WÓJCIK PINTO, Economista, matrícula SIAPE nº 14558, MÁRCIA VIGNOLI DA SILVA, professora associada, matrícula SIAPE nº 1723109, e ANDRESSA LUIZA BORTOLASO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva-E, matrícula SIAPE nº 1940020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do segundo parágrafo, alínea “b” do Despacho juntado à fl. 944 do referido processo.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Reitora

### **PORTARIA Nº 15/2020/GR/CPAD, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela portaria nº 09/2020/GR/CPAD, de 2 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020**

---

em 3 de abril de 2020, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Reitora

**PORTARIA Nº 024/2020/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 5º da Portaria nº 016/2020/REITORIA, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, fazerem parte de Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à triagem e ao exame dos atos normativos emitidos pelas unidades institucionais indicadas, elaborar a proposta de consolidação desses atos de acordo com as respectivas matérias e a propor subsequente revogação dos dispositivos consolidados:

Representante do Comitê Gestor do SEI-UFCSPA

I - Graziella Cé – SIAPE 1646396

Representante da área de internacionalização

II – Isabela Beraldi Esperandio – SIAPE 1849477

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

**PORTARIA Nº 025/2020/REITORIA, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, considerando as disposições do Art. 14 do Decreto nº 10.139/2019, RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 12 da Portaria nº 016/2020/REITORIA, de 22 de abril de 2020, para o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 21/2020/PROGRAD, DE 25 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Estágio Curricular do Curso de Toxicologia Analítica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I – excluir os (as) docentes Sandra Manoela Dias Macedo e Tiago Franco de Oliveira e os (as) discentes Marco Raabe Argenti, Bruno Santos e Rochele Bernardes;

II - incluir os (as) docentes Sheila Bünecker Lecke, como Vice-Coordenadora da Comissão, Denise Conceição Mesquita Dantas e José Fernando Ruggiero Bachega e os (as) discentes Bruna Fitarelli de Mello, Charles Francisco Ferreira, Rodrigo Santos Huff e Bianca Schinoff;

III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

<b>Representante</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Mandato</b>
Fernanda Bastos de Mello	Coordenadora da Comissão	03/2019 a 02/2021
Sheila Bünecker Lecke	Vice- Coordenadora da Comissão	05/2020 a 04/2022
Denise Conceição Mesquita Dantas	Membro docente	05/2020 a 04/2022
Eliane Dallegrove	Membro docente	03/2019 a 02/2021
Helena Terezinha Hubert Silva	Membro docente	03/2019 a 02/2021
José Fernando Ruggiero Bachega	Membro docente	05/2020 a 04/2022
Marisa Tsao	Membro docente	03/2019 a 02/2021
Bruna Fitarelli de Mello	Membro discente Titular	05/2020 a 04/2021
Charles Francisco Ferreira	Membro discente Titular	05/2020 a 04/2021
Rodrigo Santos Huff	Membro discente Suplente	05/2020 a 04/2021
Bianca Schinoff	Membro discente Suplente	05/2020 a 04/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 19, de 26 de março de 2018.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

Publique-se.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

**MÁRCIA ROSA DA COSTA**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº 22/2020/PROGRAD, DE 25 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão para elaboração do Processo Seletivo para distribuição de Bolsas do Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS, em 2020, da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

Representatividade Departamento	Representante	Atribuição
Clínica Médica	Margaret Weidenbach Gerbase	Coordenadora
Clínica Médica	Marília Maria dos Santos Severo	Membro Titular
Medicina da Família e Comunidade	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Membro Titular
Ginecologia e Obstetrícia	Carla Maria De Martini Vanin	Membro Titular
Clínica Cirúrgica	Ernani Luís Rhoden	Membro Titular
Pediatria	Tânia Maria Rohde Maia	Membro Titular

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 52, de 22 de maio de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

**MÁRCIA ROSA DA COSTA**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 10/2020/PROPLAN, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Substituta da Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 450/DAP, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como responsável pelo Laboratório de Ensino número 214, localizado no prédio 2 da UFCSPA, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Liane Nanci Rotta, matrícula SIAPE nº 382220, em substituição à servidora Sheila Bünecker Lecke, matrícula SIAPE nº 1901283.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

**EVELISE FRAGA DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Planejamento Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL – MAIO/2020**

**DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos.

**EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos.

**ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

Sem movimentos.

**ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Sem movimentos.

**PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

PORTARIA Nº 230/2020/DAP - Conceder, a partir de 17/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a KAREN MINATO EIFLER, matrícula SIAPE 1738703.

PORTARIA Nº 231/2020/DAP - Conceder, a partir de 21/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02, a PAULO JUNIOR MATOS MARTINS, matrícula SIAPE 3077312.

PORTARIA Nº 256/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 03 para o padrão 04, a SILVANA DIETRICH SASSO DAS DÔRES, matrícula SIAPE 1107493.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020**

---

PORTARIA Nº 257/2020/DAP - Conceder, a partir de 20/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a RODRIGO SEBBEN, matrícula SIAPE 1792939.

PORTARIA Nº 272/2020/DAP - Conceder, a partir de 20/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a ANA MARIS CARLESSO, matrícula SIAPE 1866463.

PORTARIA Nº 273/2020/DAP - Conceder, a partir de 19/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06, a RAFAELA MARTINS ALVARIZ, matrícula SIAPE 19979433.

#### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

PORTARIA Nº 271/2020/DAP - Conceder, a partir de 18/05/2020, a FABIANO LISBOA DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação C, matrícula SIAPE nº 3060064, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.202893/2020-25).

PORTARIA Nº 226/2020/DAP - Conceder, a partir de 21/05/2020, a PAULO JUNIOR MATOS MARTINS, Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE nº 3077312, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.202592/2020-00).

#### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

#### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

PORTARIA 266/2020/DAP - Conceder, a partir de 09/02/2015, a ÉDER DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1492915, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professor

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020**

---

Adjunto, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 3 (Processo nº 23103.003222/2015-16).

PORTARIA 265/2020/DAP - Conceder, a partir de 16/05/2020, a RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA ALVES, matrícula SIAPE 1253397, progressão funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4 (Processo nº 23103.200857/2020-27).

PORTARIA 267/2020/DAP - Conceder, a partir de 13/05/2020, a THÁÍS RODRIGUES MOREIRA, matrícula SIAPE 1240821, progressão funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2 (Processo nº 23103.000267/2020-04).

PORTARIA 268/2020/DAP - Conceder, a partir de 13/05/2020, a JOSIAS DE OLIVEIRA MERIB, matrícula SIAPE 3041443, progressão funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, para Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2 (Processo nº 23103.202598/2020-79).

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Sem movimentos.

### **ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos.

### **DIÁRIAS**

Sem movimentos.

### **HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos.

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 184 de 29/05/2020

---

### **LICENÇAS**

Sem movimentos.

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos.

### **ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Sem movimentos.

### **FÉRIAS**

PORTARIA Nº 269/2020/DAP - Cancelar a parcela de férias programada para o período de 18/05/2020 a 29/05/2020, de ANA TRINDADE WINCK, matrícula SIAPE nº 19490245. (Processo nº 23103.103285/2019-03).

Porto Alegre, 29 de maio de 2020

**Fernando Ricardo Gavron**  
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas